



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Prot. 013229-03.2017.811.0000

Assunto: Escala de Substituição. Plantão Judiciário.

Vistos, etc.

1. Considerando a indisponibilidade anunciada pela Desembargador Alberto Ferreira de Souza, para atuar no plantão judiciário no período compreendido de 20-10 a 27-10-2017, em substituição a Desembargadora Clarice Claudino da Silva (porquanto afastada para fins de tratamento de saúde - CIA n. 125170-09/2017), **designo** o Desembargador João Ferreira Filho para atuar como plantonista durante o referido período.
2. Outrossim, conforme também apontado pelo Desembargador Alberto Ferreira de Souza, o Magistrado permanecerá escalado na condição de substituto legal, nos termos da Portaria n. 703/2016-PRES.
3. Destarte, **expeça-se** a Portaria.
4. Após, archive-se.
5. À Coordenadoria de Magistrados.

Cuiabá, 20 de outubro de 2017.

Desembargador **RUI RAMOS RIBEIRO**,
Presidente do Tribunal de Justiça.

Assinatura manuscrita em tinta preta, correspondente ao nome Rui Ramos Ribeiro.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DES. RUI RAMOS RIBEIRO

PORTARIA N.637/2017-PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 010/2013/TP, de 16.5.2013, que instituiu neste Sodalício o Serviço de Plantão Judiciário,

CONSIDERANDO o despacho exarado nos requerimentos (protocolo 0125170-09.2017 e 0132329-03.2017) subscritos pelos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Clarice Claudino da Silva e Alberto Ferreira de Souza respectivamente,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria n. 703/2016-PRES de 12-12-2016, para estabelecer:

OUTUBRO/2017			
Início	Término	Plantonista	Substituto
19h01min do dia	11h59m do dia		
20.10.2017	27.10.2017	João Ferreira Filho	Alberto Ferreira de Souza

Cuiabá, 20 de outubro de 2017.

Desembargador **RUI RAMOS RIBEIRO**
Presidente do Tribunal de Justiça